



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO  
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n  
Centro Administrativo Governador Augusto Franco – Capucho  
49080-190 – Aracaju-SE  
2105-8560 – www.trt20.jus.br

Ofício nº 023/2009/DGCJ/GP

Aracaju, 23 de julho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro GILMAR MENDES  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Assunto: **Numeração Única**

Senhor Presidente,

Com referência ao art. 1º, § 6º, V da Resolução nº 65 do CNJ, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário, venho informar a Vossa Excelência a relação das unidades de origem do processo deste Regional, com os respectivos códigos:

- 0000 – Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região
- 0001 – 1ª Vara do Trabalho de Aracaju
- 0002 – 2ª Vara do Trabalho de Aracaju
- 0003 – 3ª Vara do Trabalho de Aracaju
- 0004 – 4ª Vara do Trabalho de Aracaju
- 0005 – 5ª Vara do Trabalho de Aracaju
- 0006 – 6ª Vara do Trabalho de Aracaju
- 0011 – Vara do Trabalho de Maruim (sede provisória em Carmópolis)
- 0012 – Vara do Trabalho de Estância
- 0013 – Vara do Trabalho de Itabaiana
- 0014 – Vara do Trabalho de Lagarto
- 0015 – Vara do Trabalho de Propriá
- 0016 – Vara do Trabalho de Nossa Senhora da Glória.

Respeitosamente,

  
**MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO**  
Desembargadora-Presidente do TRT da 20ª Região